



PROPOSIÇÃO Nº 015/2022.

ESPÉCIE: INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador **CLETO ALVES FRANCELINO**, no uso de sua regimental atribuição e, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, apresentar esta **PROPOSIÇÃO** de indicação e, após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares Saraiva Júnior, para as providências necessárias e legiferantes.

Em breve síntese, a presente INDICAÇÃO, visa sugerir à Prefeitura Municipal de Capistrano, através de seu representante mor, a implementação de Lei Ordinária Municipal que "**REGULAMENTA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A ideia principal do indicado projeto é que quando os bens forem avaliados como inservíveis para o Poder Público local, ou seja, ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, os mesmos possam ser destinados a entidades carentes, para fins sociais.





Desta forma, o presente Projeto de Lei visa sanar esta lacuna legislativa no município e evitar que em outras oportunidades ocorra descarte desnecessário.

Portanto, nobres edis, torna-se imprescindível a aprovação da reivindicação apontada, vez que disporá de mais um dispositivo de Lei para salvaguardar a Administração e as entidades carentes da nossa querida Capistrano.

É o que se justifica e o que se reivindica,

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 17 de maio de 2022.

Cleto Alves Francelino
Vereador

